Presidente Lucena, 13 de dezembro de 2017.

Exma. Sra. Aline F. Christ

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS

Venho por meio deste, apresentar a proposta de Emenda ao Projeto de Lei distribuído, de n°050/2017, que dispõe sobre a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no município de Presidente Lucena e dá outras providências, conforme segue:

**PROPOSTA DE EMENDA N° 07 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2017**

Art. 1º: O Art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deste Município, será parte do controle de entrada e saída de recursos...”

**Justificativa**: A proposta visa apenas corrigir o nome do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para adequar a legislação municipal.

Susana Exner

Vereadora